



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SESASF – Secretaria de Saúde de Simões Filho.

PORTARIA G.S. Nº 008/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 098/2013.

RESOLVE:


1. Designar as servidoras a seguir relacionadas, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo de nº 165/2015 CEZAR E LIMA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, assim como atestar as Notas Fiscais correspondentes.

- VIRGÍNIA DE SOUZA AGUIAR – ENFERMEIRA – CAD. 5056, e/ou,

- AMANDA FREIRE SILVA SANTOS - DIRETOR DE ENFERMAGEM UPA 24hs - CAD. 938916.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Secretário, 19 de janeiro de 2016.


Alfredo Assis de Santana Neto
Secretário de Saúde